



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 019, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA DE CURSOS SUPERIORES E
TÉCNICOS DO CAMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para alunos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores e técnicos, referentes e em consonância com o Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes projetos aprovados no **Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, a serem executados no campus Porto Alegre:

Título do Projeto	Coordenador(a)
Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Alessandra Nejar Bruno
Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	Carine Bueira Loureiro
Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre	Cristina Simões da Costa
Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Danilo Franchini

Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	Diego Hepp
Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	Giandra Volpato
Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	Juliana Schmitt de Nonohay
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	Lizandra Brasil Estabel
Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira
Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen
Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	Márcia Bündchen

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

- I – BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).
- II – BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima de 11 (onze) meses, com início em 1º de abril de 2016 e duração máxima até 28 de fevereiro de 2017.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas ocorrerá no mês subsequente à sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

4.2 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Curso Superior em um dos campi do IFRS;

5.2 Não possuir vínculo empregatício;

I - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

5.4 Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

5.5 Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

5.6 Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

5.7 Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

5.8 Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.9 Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Quantidade/ modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Critérios de seleção	Contato para inscrição
Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	01 bolsa BICET	16	Conhecimento biólogo celular e bioquímica; Prática no preparo e cálculo de soluções; Disponibilidade de horário; Experiência em cultura de células.	Alessandra Nejar Bruno alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br
Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	01 bolsa BICETES	16	Análise de currículo; Experiência com pesquisa; Vinculação com a linha dos estudos foucaultianos.	Carine Bueira Loureiro carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre	01 bolsa BICET	16	Análise de histórico escolar; Entrevista e Redação.	Cristina Simões da Costa cristina.costa@poa.ifrs.edu.br
Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	01 bolsa BICET	16	Estar cursando o curso técnico em segurança do trabalho; Entrevista e Análise curricular;	Danilo Franchini danilo.franchini@poa.ifrs.edu.br
Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	01 bolsa BICET	16	Entrevista; Análise curricular; Análise do histórico escolar do curso técnico; Disponibilidade de horário; Interesse nas áreas de biologia molecular e bioinformática;	Diego Hepp diego.hepp@poa.ifrs.edu.br

Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	01 bolsa BICET	16	Entrevista; Análise curricular e histórico escolar.	Giandra Volpato giandra.volpato@poa.ifrs.edu.br
Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	01 bolsa BICET	16	Entrevista; Análise curricular e histórico escolar.	Juliana Schmitt de Nonohay juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	01 BICET e 01 BICTES	16	Análise curricular; Entrevista; Disponibilidade de horário para realização de atividade no Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Lizandra Brasil Estabel lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	01 bolsa BICET	16	Análise do histórico escolar; Entrevista; Estar cursando o Curso Técnico em Química; Matriculado no mínimo no 2º semestre com aprovação nas disciplinas do 1º semestre.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira lucio.vieira@poa.ifrs.edu.br
Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	01 bolsa BICET	8	Aluno da Área de Informática; Domínio de Linux; Domínio de instalação de serviços em Linux; Disponibilidade para trabalhar no período da tarde; Análise de histórico escolar.	Marcelo Augusto Rauh Schmitt marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br

Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	01 bolsa BICET	16	Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Biotecnologia; Ter cursado e sido aprovada disciplina de Histologia e Fisiologia Vegetal e Execução de Projetos; Análise do histórico escolar; Avaliação de redação; Entrevista.	Márcia Bündchen marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioviana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	02 bolsa BICET	16	Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Biotecnologia; Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Histologia e Fisiologia Vegetal e Execução de Projetos; Análise do histórico escolar; Avaliação de redação; Entrevista.	Márcia Bündchen marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br, à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até às 10h do dia 28 de março de 2016.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Porto Alegre.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe a cada coordenador de projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Seleção dos bolsistas.	24/03/2016	Coordenador do projeto
Envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 28/03/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	28/03/2016	DPPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 29/03/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas.	29/03/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	30/03/2016	DPPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio do e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).	31/03/2016	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/04/2016	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br)	De 22/02/2017 a 26/02/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital;

9.2. A solicitação será implementada no mês subsequente ao pedido, sendo vedada a retroatividade.

9.3 Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus os seguintes documentos do(s) bolsista(s), através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia assinada do [Formulário de indicação, desligamento e substituição do bolsista](#);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- f) [termo de compromisso do bolsista](#) quando maior de 18 anos e [Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos](#), quando for o caso, conforme formulários disponíveis site do IFRS/Propi.

9.4 A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

9.5 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, em formulário específico, disponível no [site do IFRS/Propi](#).

9.6 Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias;

9.7 O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos listados no item 9.3 do presente Edital e enviá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

9.8 O bolsista substituído deverá enviar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

9.9 O bolsista deverá enviar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição;

9.10 O relatório enviado será avaliado pela CAGPPI;

9.11 O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este edital segue as orientações da [Resolução 032/2015](#) do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e [Instruções Normativas](#), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPI) do IFRS, Edital PROPPI nº 014/2015 e Edital Complementar 102/2015 do IFRS – Campus Porto Alegre e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias;

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de

Página 9/9 – Edital nº 019/2016

Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

IFRS - Campus Porto Alegre

Portaria 316/2016